

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 56 – DOE – 21/03/20 - seção 1 – p.27

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-17, de 20-03-2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo em reunião realizada em 19-03-2020 aprova a solicitação de recursos financeiros para aumento de teto MAC, conforme segue:

Reiteração de aumento de teto MAC para Gestão Estadual no valor de 340.468.093,21/ano (R\$ 28.372.341,10/mês) aprovado e publicado na Deliberação CIB 31/2015, sendo o valor de R\$ 4.587.230,00/ano (R\$ 382.269,17/mês) a ser destinado para a Santa Casa de Araçatuba,

considerando a necessidade de recomposição de teto financeiro MAC do prestador para assistência de média e alta complexidade em Oncologia.

Município de Buritama no valor de R\$ 2.331.776,23/ano (R\$ 194.314,69/mês);

O aumento de teto acima se justifica pela necessidade de recomposição de teto financeiro MAC para assistência de Glaucoma a ser prestada pela Santa Casa de Buritama.